



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

**ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E DOIS DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e dez minutos, aconteceu por videoconferência, via Sistema Microsoft Teams, a non reunião ordinária anual do Conselho Curador, contando com a presença dos Conselheiros: Júnia Guimarães Mourão Cioffi, Eduardo Seiti Gomide Mizubuti, Flávio Roscoe Nogueira, Gustavo Henrique Penno Macena, Helger Marra Lopes, Juliana Guimarães Laguna, Lyderson Facio Viccini, Marília Carvalho de Melo e Trazilbo José de Paula Júnior. Presentes como convidados Paulo Sérgio Lacerda Beirão, Presidente da FAPEMIG, Marcelo Speziali, Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação, Camila Pereira de Oliveira Ribeiro, Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças e Daniel Ferreira de Souza, Chefe de Gabinete. Abertura da reunião: Verificada a existência do quórum regimental, a Presidente do Conselho Curador, Júnia Cioffi, deu início à reunião.

**1. Expediente do Dia**

**1.1 Leitura e aprovação da ata da oitava reunião ordinária.** A Presidente Júnia Cioffi justificou que devido algumas intercorrências não houve possibilidade em revisar a minuta da ata da oitava reunião ordinária. Posto isto, o Plenário acatou a justificativa apresentada e a minuta será apreciada na próxima reunião deste Conselho.

**Justificativa de ausência.** Ausentes, com causas justificadas pelo Plenário: Alexandre Antônio Nogueira de Souza, Carlos Henrique de Carvalho e Sérgio Francisco de Aquino.

**1.3 Aprovação da pauta do dia.** Pauta analisada e aprovada pelo Plenário. Em ato contínuo, a lista de presença foi disponibilizada no Sistema SEI para assinatura dos membros do Conselho Curador.

**1.4 Pedidos de inclusão de matéria na pauta da próxima reunião.** Não havendo pedido de inclusão de matéria na pauta da próxima reunião, passou-se à Ordem do Dia.

2. Ordem do Dia: 2.1. **VIII Apresentação do planejamento e monitoramento da execução orçamentária da FAPEMIG/2022.** A Diretora Camila Ribeiro considerou bem exitosa a iniciativa de apresentar mensalmente o acompanhamento da execução orçamentária da FAPEMIG nas reuniões ordinárias deste Plenário. Em seguida, demonstrou o comparativo da execução orçamentária baseada na última apresentação, de 16/10/2022, que totalizava execução no percentual de 53.9%, com relação a atual, datada de 21/11/2022, que evoluiu para 64,2% de execução. Dos créditos autorizados, houve uma pequena variação na suplementação, no valor de R\$762.447,00 (setecentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e sete reais). A Diretora Camila Ribeiro considerou importante vislumbrar que a estratificação por faixa do orçamento da FAPEMIG foi de 70,4% para 75%, ou seja, um aumento de 5%, restando assim 25% para executar nesta última semana de novembro e em dezembro de 2022. Destacou 2 (duas) relevantes Chamadas, cujos resultados foram divulgados recentemente: 1) Chamada FAPEMIG 015/2022 - Pesquisador Visitante Especial e 2) Chamada 011/2022 - Apoio a Projetos de Extensão em Interface com a Pesquisa lançadas no final do primeiro semestre, ambas no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) cada, que somam R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), conforme cronograma e, com isso, demandaram intenso trabalho. Mencionou que a divulgação do resultado da Chamada Pública 017/2022 – Programa de Apoio à Fixação de Jovens Doutores no Brasil, lançada em parceria com o CNPq, será lançado nos próximos dias. Citou outro fator que tornou a execução da FAPEMIG menor neste último período, relativamente aos 60%, qual seja, a SEDE ter aderido a poucas propostas relativas à execução do seu percentual (65%,) dos 40%. Em seguida, a Diretora Camila explicou que a FAPEMIG abrangeu, dentro dos 60%, muitas iniciativas e programas, tendo extrapolado o percentual inicialmente planejado. Portanto, tendo em vista essa extrapolação, a FAPEMIG solicitou à SEDE que realizasse os pagamentos de algumas das suas iniciativas, que foram prontamente atendidas por aquela Secretaria. Dentre essas iniciativas pagas pela SEDE, foram realizados os pagamentos tanto da segunda parcela da Chamada

08/2021 – Programa de Apoio aos Ambientes Promotores de Inovação, e, também, os 50% da suplementação do Termo Aditivo dos INCTs. Explicou que, embora o percentual da FAPEMIG tenha crescido timidamente, o percentual da Secretaria, por sua vez, cresceu significativamente, partindo de 7,4%, R\$ 8.458.079,05 (oito milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, setenta e nove reais e cinco centavos) para 22%, R\$ 13.231.241,97 (treze milhões, duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e duzentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos). Para a execução do restante dos recursos da SEDE, a FAPEMIG conta com a Chamada 012/2022 Compete Minas – Linha Tríplice Hélice e Chamada 013/2022 do Compete Minas - Linha Empresas, Startups e Cooperativas - Subvenção Econômica à Inovação e o Convênio de Pró-Inovação – BDMG. Ainda, na execução dos 60%, a SEDE auxiliará com o pagamento dos projetos P2, como as Chamadas FAPEMIG 02/2022 – Programa de Apoio a Instalações Multiusuários (*Facilities*) e a Chamada FAPEMIG 05/2022 - Programa Comunicação Pública da Ciência e da Tecnologia - Apoio a Ações de Divulgação da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, aprovadas na última reunião deste Conselho. Já o percentual de execução da UEMG e UNIMONTES, relativos aos 20% dos 40%, subiu de 55,7% para 94,6%, demonstrando praticamente o fechamento da execução. O percentual das estaduais, que são 15% dos 40%, também está praticamente concluído. Foram iniciativas de diversas instituições, sobretudo da EPAMIG, que a FAPEMIG pagou muitos TDCOs nos últimos meses, tendo alavancado de 88,3% para 98,6%. Ressaltou que algumas iniciativas (TDCOs) da EPAMIG extrapolaram esse valor de 98,6 % então, por isso, a execução será via SEDE. Atentou ao questionamento do Conselheiro Helger Marra, na reunião anterior, quanto ao comparativo da execução orçamentária da FAPEMIG nos últimos anos, ou seja, neste ano corrente já superou as demais. Conforme demonstrado no gráfico apresentado, o valor da despesa empenhada, atualmente, totaliza em R\$286.000.053,00 (duzentos e oitenta e seis milhões e cinquenta e três reais). A expectativa da FAPEMIG é de alcançar o valor de R\$ 453.000.048,00 (quatrocentos e cinquenta e três milhões e quarenta e oito reais) de créditos autorizados. Em seguida, apresentou a evolução orçamentária e posteriormente, explanou em detalhes as planilhas constando tal execução, de janeiro a outubro de 2022. Após amplo debate, transcorreram as considerações gerais e os esclarecimentos, os quais foram prontamente respondidos pela Direção da FAPEMIG.

**2.2 II Apresentação dos Projetos P2 e notas referentes às Chamadas da FAPEMIG.** O Diretor Marcelo Speziali apresentou a proposta dos Projetos P2 relativos aos últimos editais lançados pela Chamada FAPEMIG 01/2022 – Demanda Universal e a Chamada FAPEMIG 11/2022 - Apoio a Projetos de Extensão em Interface com a Pesquisa. Detalhou a proposta dos Projetos P2, constando suas respectivas faixas (A, B, C e D) e valores, nota máxima e nota mínima. O objetivo concerne apoiar os Projetos P2 em diversos aspectos, inclusive Chamadas de menor valor. Com relação ao Edital Universal 2022, no qual não há projetos P2 na faixa (A), explicou que todas as propostas já haviam sido aprovadas devido à baixa demanda desta faixa, em relação ao recurso a ela destinado. Como o próprio edital já previa o excedente de faixa, então isso foi redistribuído proporcionalmente para as faixas (B, C e D), a saber: faixa (B): 220 projetos, R\$ 13.900.000,00 (treze milhões e novecentos mil reais), notas de 93,5 até 70; faixa (C): 09 projetos, R\$1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), notas de 89,5 até 77 e faixa (D): 8 projetos, R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), notas de 88 a 73. Posto isto, a proposta correspondente ao Edital Universal visa alocar até R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) por faixa. Então, a faixa (B): 14 projetos com nota mínima de 91; faixa (C): (08) projetos com nota mínima de 80 e faixa (D): 04 projetos com nota mínima 81. Ou seja, R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) por faixa permitirá contemplar um extra de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para o Edital Universal. De toda a forma, isso não prejudicará a questão da pontuação mínima e permitirá projetos contemplados com pontuações relativamente altas. A segunda proposta apresentada é direcionada a Chamada FAPEMIG 11/2022 - Apoio a Projetos de Extensão em Interface com a Pesquisa. Ressaltou que a Chamada 011/2022 engloba 03 (três) faixas (A), (B) e (C), cuja distribuição é de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) por faixa, bem similar ao que foi proposto no Edital Universal. A Chamada 011/2022 contempla: faixa (A): 15 projetos, R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), notas de 93,7 a 82,17, correção de notas de 85,18 a 74,70, nota mínima: 82,17; 2) faixa (B): 32 projetos; R\$ 4.900.000,00 (**quatro milhões e novecentos mil reais**), faixa de notas de 101,2 a 77,99, correção de notas 92,00 a 70,90, nota mínima 98,55 e faixa (C): 13 projetos, R\$ 5.400.000,00 (Cinco milhões e quatrocentos mil reais), 101,2 a 79,2, correção da nota 92,00 a 72,00, nota mínima 99,89. Sendo assim, sugeriu a inserção de mais R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por faixa, que poderá viabilizar a contratação de projetos na seguinte forma: faixa (A): (15 projetos), nota menor corrigida de 74,70; faixa (B): (07 projetos), nota menor corrigida 89,59 e faixa (C): (02 projetos), nota menor corrigida 90,81. Essa proposta sugere R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) por faixa, ou seja,

R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) de incremento para o edital. Justificou que tanto para a Chamada Universal quanto para a Chamada de Extensão há uma questão específica porque elas foram avaliadas por Câmaras e elas possuem cotas de acordo com as suas demandas. Em ato contínuo, rememorou que o Edital Universal 01/2022 correspondente a R\$39.000.000,00 (trinta e nove milhões de reais) e a Chamada 011/2022 correspondente a R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais). Desta forma, o Diretor Marcelo Speziali colocou ao Plenário as propostas apresentadas para análise e julgamento e, quanto a pertinência, ou não, em aumentar R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para cada Chamada visando atender aos projetos P2. Ocorreu um amplo debate, com questionamentos e apontamentos principalmente em relação a valorização da nota para a aprovação dos projetos em P2 nas diferentes faixas. Na sequência, buscando contemplar as ponderações dos conselheiros, o Presidente Paulo Beirão manifestou as seguintes sugestões de ajustes às propostas apresentadas pelo Diretor Marcelo Speziali: Chamada 011/2022 no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), por faixa desde que alcance a nota mínima de 80. Já no caso do Edital Universal propôs R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por faixa (C) e (D) e R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para a faixa (B), tendo em vista a ocorrência de notas maiores entre os contemplados desta faixa. Após análise, o Plenário aprovou os ajustes, em conformidade as sugestões propostas pelo Presidente da FAPEMIG. **2.3 Revisão da Política Propriedade Intelectual da FAPEMIG (estágio da discussão).** O Presidente Paulo Beirão explicou que solicitou a retomada desta discussão nesta pauta de reunião, pois considerou oportuno amadurecer tais ideias no sentido de elucidar algumas situações que geraram a necessidade de revisá-la. Por isso, a Presidente do Conselho indicou 2 (dois) Conselheiros-Relatores para analisarem a proposta. O Presidente Paulo Beirão, referindo-se à Chamada Compete Minas, relatou que ficou evidenciado que não houve a adesão esperada à Chamada por parte de empresas, frustrando as expectativas, tendo ficado a demanda bem abaixo da disponibilidade orçamentária. A FAPEMIG tomou a iniciativa de apurar o porquê algumas empresas não apresentaram projetos na Chamada Compete Minas. Mencionou que um dos argumentos expostos foi justamente a questão da execução e negociação de Propriedade Intelectual, devido às inúmeras dificuldades e até mesmo pela falta de tradição do setor público para lidar com essa temática. Explicou que esta informação surgiu na última reunião ordinária deste Conselho e também numa outra reunião, realizada com Unidades EMBRAPPII. Disse, ainda, que houve uma demanda de um projeto da FAPEMIG em parceria com a VALE que gerou uma patente para aproveitamento de rejeitos da mineração, que é um dos problemas que possuímos na mineração de ferro. Para a negociação dessa patente surgiu a preocupação da ICT geradora desse conhecimento, que estava sem saber como lidar com essa situação junto a FAPEMIG, pois a Fundação teria que opinar. Assim, para agilizar o processo, ficou acordado que a FAPEMIG acataria a decisão da ICT. O Presidente Paulo Beirão, por meio desse exemplo, apontou mais um ponto de fragilidade na transferência de tecnologia, salientando a necessidade da FAPEMIG de rever os processos de transferências de tecnologias, tanto para o setor público, mas também, principalmente, para o setor privado. Em ato contínuo, a assessora Cynthia Barbosa explanou os rendimentos relativos à política atual de royalties para a FAPEMIG. Trouxe a informação de que nos últimos 20 (vinte) anos os royalties renderam R\$126.050,30 (cento e vinte e seis mil e cinquenta reais e trinta centavos). Já os custos da proteção nacional e internacional, a partir ano de 2002, somam-se o valor de R\$ 923.023,65 (novecentos e vinte e três mil, vinte e três reais e sessenta e cinco centavos) que correspondem ao Escritório de Advocacia e ao NPI. A Diretora Camila Ribeiro salientou que o custo com o pagamento de pessoal para operacionalizar esse trabalho é bem significativo e que ele não foi contabilizado dentro deste valor informado pela Cynthia Barbosa. Dando sequência, a Assessora Cynthia Barbosa informou que a partir do momento que a FAPEMIG entra com o direito à Propriedade Intelectual e assina um contrato de cotitularidades, os nossos parceiros podem, a qualquer momento, solicitar que a Fundação contribua com os custos. Neste contexto, informou que a FAPEMIG está considerando somente aqueles que oficialmente solicitaram para pagar algum valor, ou seja, está sendo desconsiderado o portfólio que a Fundação possui de contratos já assinados com as suas respectivas cotitularidades. Logo, a Assessora Cynthia acrescentou que, em teoria, caso as empresas optassem por solicitar a FAPEMIG arcar com os custos, os mesmos deveriam ser processados de acordo com a proporção da nossa cotitularidade. Por isso, na realidade, o custo é bem maior que o valor supracitado. Em ato contínuo, o Diretor Marcelo Speziali chamou atenção para o texto da minuta da Deliberação de PI, apresentado na última reunião, no qual constam alguns pontos da Lei Federal, que abrem a possibilidade de inserir o interesse do Estado de Minas Gerais. Informou sobre o primeiro diálogo e as tratativas mantidos com o Procurador-Chefe, Gustavo Rocha e a Assessora Cynthia Barbosa, com a finalidade de revisar a redação desta minuta,

inclusive em âmbito operacional. Com a palavra, a Presidente Júnia Cioffi ratificou que os Conselheiros Alexandre Nogueira (relator) e Helger Marra (apoio) foram indicados para elaborar o parecer sobre o assunto em epígrafe, contudo a minuta desta normativa ainda não havia sido encaminhada ao jurídico, motivo pelo qual o Conselheiro relator (Alexandre Nogueira), solicitou tal submissão. A Presidente considerou extremamente importante que todas essas informações sejam repassadas aos relatores para que eles possam inseri-las neste parecer, com a finalidade de agregar maior robustez, bem como respaldo aos trabalhos desses relatores e, posteriormente, viabilizar à análise deste Conselho Curador. Afirmou que já foi possível evidenciar com muita clareza que, em termos financeiros e operacional, para a FAPEMIG a manutenção da exigência de cotitularidade torna-se mais ônus do que bônus. Portanto, é primordial obtermos uma justificativa, para que a FAPEMIG não perca recursos. Ou seja, a administração pública pode não conseguir discernir que a FAPEMIG está abrindo mão destes recursos porque o gasto é maior do que o ganho, e ainda trazendo entraves para a negociação das patentes. O Conselheiro Helger Marra frisou a relevância da FAPEMIG realizar um benchmark sobre outras instituições do Estado, devido à questão da sustentabilidade financeira, porque de certa medida há algumas ilusões envolvidas nisso. Portanto, para possibilitar uma tomada de uma decisão embasada neste benchmark, é significativo obter maiores informações como: quem se sustenta? Quais são os núcleos de inovação que se sustentam através destas patentes? Na sequência, mencionou a importância deste assunto ser abordado na relatoria e, por oportuno, solicitou o apoio no repasse destas informações. O Diretor Marcelo Speziali colocou-se à disposição para dialogar com os relatores. Assim, a Presidente Júnia Cioffi considerou viável o Diretor Marcelo Speziali concluir as tratativas e diálogos com a Procuradoria da FAPEMIG e, posteriormente, repassar aos relatores as informações necessárias para que possam elaborar o parecer. Ficou acordado que após as etapas supracitadas, a secretaria deste Conselho viabilizará o agendamento de reuniões com a participação da Direção da FAPEMIG e os relatores indicados.

**2.4 Processo de julgamento de projetos pelas Câmaras da FAPEMIG.** O Presidente Paulo Beirão rememorou que na última reunião do Conselho, houve uma solicitação de se esclarecer como é realizado o processo de julgamentos pelas Câmaras da FAPEMIG. Esclareceu que o processo de julgamento é apresentado desde o texto da Chamada. Desta forma, o Presidente da FAPEMIG iniciou a apresentação exemplificando a Chamada 017/2022 Programa de Apoio à Fixação de Jovens Doutores no Brasil, que atualmente encontra-se em andamento. Em seguida, mostrou detalhadamente todas as etapas de julgamento definidas na Chamada da FAPEMIG a) habilitação; b) análise de mérito; c) homologação. Na mesma Chamada estão explicitados os critérios de análise de mérito das propostas submetidas e as pontuações máximas atribuídas. Neste último item, o Presidente Paulo Beirão explanou minuciosamente todos os critérios relacionados. Em seguida, enumerou as perguntas que são disponibilizadas aos proponentes na Plataforma Everest, que visam a inserção das informações relevantes para o julgamento da proposta submetida. Informou que a próxima etapa é relacionada a quem julga. Neste íterim, o Presidente Paulo Beirão informou que a FAPEMIG utiliza o padrão ouro no julgamento nacional e internacional que é o *Peer review* (avaliação pelos PARES) – Catlow. *Peer reviewers need more nurturing. Nature 552(7685): 293, 2017.* Em seguida, ele relacionou todos os procedimentos realizados pelas Câmaras da FAPEMIG através do *Peer review*. Mencionou as Câmaras Permanentes de Avaliação de Projetos que são compostas atualmente por mais de 100 especialistas de competência reconhecida. As câmaras estão subdivididas em 9 (nove) áreas temáticas: 1) CAG – Agricultura; 2) CVZ – Medicina Veterinária e Zootecnia; 3) CBB – Ciências Biológicas e Biotecnologia; 4) CDS – Ciências da Saúde; 5) CEX – Ciências Exatas; 6) CRA – Recursos Naturais, Ciências e Tecnologias Ambientais; 7) CSA – Ciências Sociais Aplicadas; 8) CHE – Ciências Humanas, Sociais e Educação; 9) TEC – Arquitetura e Engenharias. As outras 2 (duas) Câmaras Transversais são: PCRH (para propostas no âmbito do Programa de Capacitação de Recursos Humanos para o Estado) e Políticas Públicas. Na sequência, explicou as funções das Câmaras permanentes, pontuando todos os critérios de escolha dos seus membros, o mandato de 2 (dois) anos com possibilidade de prorrogação até 3 (três) anos e o processo de renovação. Em referência à composição das Câmaras Específicas de Avaliação de Projetos, o Presidente Paulo Beirão abordou as informações relativas aos critérios de escolha dos seus membros, nas quais não há mandatos. O Presidente da FAPEMIG enfatizou que não é papel do membro de Câmara defender os projetos apresentados por pesquisadores de sua Instituição, e quem defende o seu projeto é o pesquisador proponente, apresentando proposta bem fundamentada. Neste íterim, apresentou uma planilha explicativa da forma que é realizada o procedimento de julgamento de itens que se encontram em cada Chamada da FAPEMIG, ou seja, cada item é dividido em subitens. Desta forma, cada subitem deve ser pontuado pela

Câmara. Ressaltou que este procedimento atual é um aprimoramento do processo que já vinha sendo utilizado, com uma planilha semelhante. Esse aprimoramento é fruto de discussões periódicas com as Câmaras, sempre buscando o melhor procedimento aplicável e uma melhor padronização das notas. Transcorreu um amplo debate com ponderações, considerações e esclarecimentos, os quais foram prontamente respondidos pelo Presidente da FAPEMIG. Tendo em vista a manifestação do Plenário, as discussões e os seus desdobramentos, que resultaram em diversos assuntos temáticos, foi proposto pelo Conselheiro Eduardo Mizubuti a realização de reuniões temáticas no ano vindouro, visando discutir os processos de avaliações de projetos, especificamente para tratar de estudos em prol de eventuais melhorias. A Presidente Júnia Cioffi considerou excelente a sugestão do Conselheiro Eduardo Mizubuti e, então, aconselhou a Diretoria Executiva a propor essa discussão para 2023, objetivando dispor de um tempo maior para debater os assuntos temáticos. Essa discussão poderá gerar um relevante impacto nos resultados da FAPEMIG, enfatizou a Presidente Júnia Cioffi. **3.1 Informes dos Conselheiros:** Não houve. **e 3.2 Informes da Direção:** O Presidente Paulo Beirão salientou o esforço da FAPEMIG em realizar a execução dos 1% constitucional, conforme os termos da Lei da Constituição do Estado. Desta forma, considerou indispensáveis os aprendizados alcançados neste processo. Já com relação aos 40% de responsabilidade da SEDE, o Presidente Paulo Beirão rememorou o encaminhamento de uma proposta da FAPEMIG àquela Secretaria, com a finalidade de planejar os processos desde o início do ano, evitando, assim, que na reta final haja ocorrência de acúmulo dos recursos disponíveis. Considerou que este procedimento supracitado entre a FAPEMIG/SEDE poderá gerar maior êxito na negociação, no convencimento e nas trocas de ideias entre elas. Falou da possibilidade de apresentar na próxima reunião um Termo, pois a ideia da Direção da FAPEMIG, neste contexto, é elaborar uma Portaria conjunta SEDE/FAPEMIG, visando estabelecer alguns princípios e procedimentos. Complementou que caso haja um encaminhamento em uma boa direção de consenso do assunto acima citado, ele poderá apresentar isso nos informes da Direção na próxima reunião ordinária. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Júnia Cioffi deu a sessão por encerrada às dezessete horas e quinze minutos, da qual, para constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, será por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Júnia Guimarães Mourão Cioffi, Presidente do Conselho Curador**, em 15/12/2022, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Trazilbo José de Paula Júnior, Diretor (a)**, em 16/12/2022, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Penno Macena, Usuário Externo**, em 16/12/2022, às 21:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Seiti Gomide Eduardo Mizubuti, Usuário Externo**, em 17/12/2022, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Guimaraes Laguna, Usuário Externo**, em 17/12/2022, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helger Marra Lopes, Presidente(a)**, em 19/12/2022, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lyderson Facio Viccini, Usuário Externo**, em 19/12/2022, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Carvalho de Melo, Secretária de Estado**, em 21/12/2022, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **57684349** e o código CRC **C75E3150**.

---

**Referência:** Processo nº 2070.01.0000716/2022-69

SEI nº 57684349